INDICAÇÃO N° 01/2023 – Ver. Maria Aparecida de Araújo Reis

Santana da Vargem, 11 de janeiro de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a instalação de uma placa proibindo o trânsito de caminhões e veículos pesados na rua Miguel Antônio da Silva.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque o trânsito destes veículos está criando transtornos aos moradores que reclamam dos barulhos e também está danificando a rua, criando buracos e levantando os bloquetes. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Vereadora